

PORTARIA Nº 254, de 03 de setembro de 2018.

Concede Licença-Prêmio ao servidor e das outras providências.

O Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo e de acordo com os incisos VI e VIII do artigo 73, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Art.º108, da Lei Complementar Nº037, de 07 de novembro de 2011.

Resolve,

Art. 1º - Conceder de Licença-Prêmio ao servidor Paulo Sergio Christofoli, matrícula nº12302, ocupante do Cargo de Operador, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, com exercício na Secretaria Municipal de Viação e Obras, relativo ao período de 13.05.2013 a 12.05.2018, pelo período de 03.09.2018 a 01.11.2018.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, em 03 de setembro de 2018.

Moacir Piroca
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se esta Portaria na forma da Lei.